



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 42, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**“ FIXA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA VARGINHA/ MG, PARA O
EXERCÍCIO DO ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito de São José da Varginha/MG, Victor Paulino de Melo Pereira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1° - Fica fixado em R\$256,30 (duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), o valor da **Unidade Fiscal Municipal –UFM**, deste Município de São José da Varginha/MG, para o exercício do ano de 2026.

Art.2°- Este decreto entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 17 de dezembro de 2025.

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA
Prefeito de São José da Varginha/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 11 12 2025
ASSINATURA:





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR CONTÁBIL

À Procuradoria,
Prefeitura Municipal de São José da Varginha

Assunto: Atualização valor UFM

Senhor Procurador,

Em atenção a solicitação venho encaminhar o valor da correção do valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM para o exercício de 2026, considerando o índice oficial IPCA-E Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial.

UFM 2025	IPCA-E 4,55	UFM 2026
245,15	11,15	256,30

Referencia:

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/ri>

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vilma Aparecida Maia Duarte

Coordenador de Contabilidade

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br